



DECRETO Nº 127/2025, de 13 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Despesa 370) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$103,03
(Despesa 370) Recursos não Vinculados de Impostos	103,03
1.500.000.0000.000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Despesa 368) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$103,03
(Despesa 368) Recursos não Vinculados de Impostos	103,03
1.500.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL